



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA

SECRETARIA

Câmara Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº 633 , de 16 de setembro de 1964.-

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DOS CONTABILISTAS DE BARRA MANSA.

Artigo 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública, a Associação Profissional dos Contabilistas de Barra Mansa.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Deliberação entrará em vigor, na data de sua aprovação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA 16 DE SETEMBRO DE 1964.

[Signature]
PODI. DOMEN. ANTUNES CHIESE

PREFEITO